



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 106/2025-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 106/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2025

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Termo de Adesão da Deliberação 059/2023-CEAS/PR – Piso Único da Assistência Social – PAS, com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual de Assistência Social-exercício de 2026;

Art. 2º – Aprovar o Plano de Ação da Deliberação 059/2023-CEAS/PR – Piso Único da Assistência Social – PAS, com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual de Assistência Social-exercício de 2026;

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.



Fazenda Rio Grande, 12 de Dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 15/12/2025 09:54:24-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná